



ATO NÚMERO 034/14

De 22 de maio de 2014

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa PRODEZ LTDA., para prestação dos serviços de manutenção em software para controle e gerenciamento das compras da Câmara Municipal, denominado PROSICC (Programa de Sistema Integrado de Controle de Compras). Dispensa de Licitação nº 005/14, Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ**, RG 22.318.769, Coordenadora de Materiais, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa PRODEZ LTDA., para prestação dos serviços de manutenção em software para controle e gerenciamento das compras da Câmara Municipal, denominado PROSICC (Programa de Sistema Integrado de Controle de Compras), observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS
Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

AFUefcb.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 034/14
De 22 de maio de 2014

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa PRODEZ LTDA., para prestação dos serviços de manutenção em software para controle e gerenciamento das compras da Câmara Municipal, denominado PROSICC (Programa de Sistema Integrado de Controle de Compras). Dispensa de Licitação nº 005/14, Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ, RG 22.318.769, Coordenadora de Materiais, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa PRODEZ LTDA., para prestação dos serviços de manutenção em software para controle e gerenciamento das compras da Câmara Municipal, denominado PROSICC (Programa de Sistema Integrado de Controle de Compras), observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.